



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 47/2024

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 556

em 23/05/2024 às 10:57

Encarregado

Proponente: Maylson Littig

Destinatária: Ilma. Sra. Édia Klippel Littig
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, a esta relevante Pasta Municipal, uma explicação no que se refere aos motivos, pelos quais, os professores da rede pública municipal estão recebendo somente a complementação do Piso Salarial do Magistério de nível inicial. A presente explanação torna-se extremamente relevante, uma vez que, este nível salarial se refere a professores em início de carreira ainda em processo de qualificação, entretanto, atualmente, uma boa parcela dos professores da rede municipal de ensino já possui especializações, mestrado e até doutorado, que incumbiria estes profissionais de um nível salarial diferente do praticado atualmente.

Por fim, ressalto a fundamental necessidade de valorização desse profissional que é o pilar do futuro e relembro que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) destina verba para o pagamento do salário adequado dos profissionais da educação, trazendo à tona a necessidade de uma explanação da atual aplicação desta verba destinada ao nosso Município, objetivando assim, adequação salarial dos professores de ensino municipal.

Posto isto, solicito que seja viabilizada uma explicação detalhada o mais breve possível, objetivando explicações coerentes acerca do atual salário dos professores de nosso Município.

Dito isto, espero poder contar com o apoio e a compreensão desse conceituado Órgão, no sentido de atender o que segue.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

Maylson Littig
Vereador